
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE 004/2024.**

INEXIGIBILIDADE 004/2024.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO, CNPJ: 03.674.701/0001-02.

OBJETO: objetivo utilização, administração e operação da Piscina semiolímpica aquecida sediada junto à sede da Entidade, visando dotar o referido empreendimento como um espaço de atividade esportiva, de lazer, convivência para toda a comunidade de Bom Princípio e Região.

JUSTIFICATIVA: ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO – CNPJ Nº 03.674.701/0001-02, destinado à utilização, administração e operação da piscina de propriedade da referida Entidade, para uso coletivo, conforme já vem ocorrendo desde 2019.

A atual administração tem priorizado, dentro de suas limitações financeiras e orçamentárias o fomento à celebração de parcerias com Entidades locais, tanto no âmbito cultural, quanto social e esportivo.

No intuito de continuar a Parceria com a ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO, iniciada ainda em 2019, destinado à utilização, administração e operação da piscina de propriedade da referida Entidade, para uso coletivo, pretendemos a celebração de nova parceria, tendo em vista o encerramento do prazo da anterior, cujo prazo findou em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: até R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador: 18BAF98C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/02/2024. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>